

ATO TRT13 SCR N. 29, 20 de janeiro de 2025

Ato TRT13 SCR N.º 29/2025, de 20 de janeiro de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Retificar o Ato SGP N. 16/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA onde se lê "...de 21/03/2025 a 22/03/2025...", leia-se "...no dia 21/03/2025...".

2 - Retificar o Ato SGP N. 16/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA onde se lê "...de 23/03/2025 a 11/04/2025...", leia-se "...de 22/03/2025 a 10/04/2025..."; onde se lê "...2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE...", leia-se "...6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE..."; onde se lê "...férias do(a) Juiz(íza) Titular...", leia-se "...férias do(a) Juiz(íza) Substituto(a)...".

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região